

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO N. 09 DE 26 DE MARÇO DE 2024.....	1
PORTARIA Nº 3173/2024	1
PORTARIA Nº 3424/2024-GABPREF.....	2
ERRATA DA PORTARIA Nº359/2024,	2

Prefeito do Município

DECRETO N. 09 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Estabelece ponto facultativo no dia 28 de março de 2024 no âmbito do Município de Santa Inês/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.093/95 inclui a sexta-feira da paixão no rol dos feriados religiosos em âmbito nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da Semana Santa, fica estabelecido Ponto Facultativo na quinta-feira, dia 28 de março do corrente ano, nas Repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, tais como: saúde, segurança, vigilância sanitária, limpeza urbana, iluminação pública.

Parágrafo Único. Os Órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE MARÇO DE 2024.

Luis Felipe Oliveira de Carvalho

PORTARIA Nº 3173/2024

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS/MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 200/1996,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que integrarão COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS/MA, conforme segue:

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

TITULAR: Aracelma Severina Costa de Almeida e Almeida –
CPF: 940.842.033-00

SUPLENTE: Larissa Cristinny Catarino Ribeiro – CPF:
049.888.623-99

2. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA:

TITULAR: Aline Karla Guimarães Prazeres – CPF:
022.048.213-65

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8b010a7e73f2f3936b3c944d5dd67459a8d9c320

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SUPLENTE: Sônia Maria Sousa de Araújo – CPF: 012.928.763-60

3. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Ana Cristina Lindoso Carvalho – CPF: 018.748.093-13

SUPLENTE: Jerlane Clara Rodrigues Pereira Serra – CPF: 995.314.533-49

4. REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (SUBSEÇÃO SANTA INÊS):

TITULAR: Dra. Masiele Brandão Lopes – OAB/MA: 9.772

SUPLENTE: Dra. Luanna Cristhyna Silveira Costa Silva – OAB/MA: 11.266

5. REPRESENTANTES DA DEFENSORIA PÚBLICA:

TITULAR: Jheinne Gabriella Melo de Carvalho – CPF: 017.199.533-33

SUPLENTE: Jhoessia Rafisy Torres Raposo – CPF: 046.409.653-70

6. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA:

TITULAR: Jorge Luis Silva Barbosa - CPF: 009.579.493-08

SUPLENTE: Maria Valentina Holanda Silva - CPF: 612.705.973-96

7. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA INÊS:

TITULAR: Maria da Conceição Ferreira da Silva - CPF: 019.219.773-88

SUPLENTE: Amada Rocha Silva - CPF: 702.989.633-53

8. REPRESENTANTES DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA AMOR DE MÃE:

TITULAR: Domingas de Assunção Janssem Nunes- CPF: 259.985.793-72

SUPLENTE: Leide Daiany Santos da Silva - CPF: 610.134.763-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA, aos 25 de março de 2024.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 3424/2024-GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal **Francisco Linhares Sousa – CPF 079.926.633-73**, lotado na SEMUS, do cargo de **AOSG**, com efeitos a partir do dia 20 de março de 2024, revogando-se todas as disposições anteriores.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 26 de março de 2024.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

ERRATA DA PORTARIA Nº359/2024,

ERRATA DA PORTARIA Nº359/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, data da Publicação: 12 de Março de 2024, página 3, verificou que houve um erro de digitação, com relação ao número da portaria e de contrato:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8b010a7e73f2f3936b3c944d5dd67459a8d9c320

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Onde se lê:

PORTARIA Nº359/2024

CONTRATO Nº348/2023

Leia-se:

PORTARIA Nº3359/2024

CONTRATO Nº001/2024

Paço da Prefeitura Municipal de Santa
Inês/MA, aos 19 de março de 2024.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8b010a7e73f2f3936b3c944d5dd67459a8d9c320

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA

DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA

COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL

CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS

COORDENADOR DIÁRIO- CPL

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 26/03/2024 17:08:55

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8b010a7e73f2f3936b3c944d5dd67459a8d9c320

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

